



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
GABINETE DA NONA VARA CRIMINAL
PORTARIA 01/2020

A Excelentíssima Senhora Doutora **RENATA DO CARMO EVARISTO PARREIRA**, Meritíssima Juíza de Direito da Nona Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 247, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 249, de 18 de março de 2020, que decretou o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial, instituindo o regime obrigatório de teletrabalho, e alterando a Portaria-Conjunta n. 247, de 16 de março de 2020, em decorrência das medidas temporárias de prevenção no contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 013, de 20 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em relação aos processos e incidentes físicos que tramitam perante a Comarca de Cuiabá/MT, durante o período de quarentena;

CONSIDERANDO que todos os processos que tramitam perante a 9ª Vara Criminal são físicos;

CONSIDERANDO que todos os servidores lotados na secretaria da 9ª Vara Criminal não têm acesso ao Sistema Apolo, que seja o Eletrônico, e, por consequência, não tem acesso às petições protocolizadas pelo PEA;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DETERMINAR** que todos os casos urgentes atinentes a 9ª Vara Criminal sejam enviados, das 12h00 às 19h00, para o whatsapp nº (65) 993600946 e secretaria, através do e-mail cba.9criminal@tjmt.jus.br.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2020.

Renata do Carmo Evaristo Parreira
Juíza de Direito